



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 43/2020

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SONIA MARIA DA COSTA BARRETO, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DCF/PROAD** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **MAIO** DE DOIS MIL E VINTE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **032900/2020-99**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE